



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CNPJ: 29.494.854/0001-53



Ofício nº 121/2024 FME/PMT

Trairão - PA, 16 de dezembro de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Deivide da Silva Cruz
Agente de Contratação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 0903004/2021FME

Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
Contratado: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.130.538/0001-20

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria Prorrogação de Prazo de 90 dias, a contar de 01 de janeiro/2025, conforme ofício de nº 008/2024 da CATM (Comissão de Transmissão de Mandato), no Contrato nº 0903004/2021FME, Pregão Eletrônico Nº 021/2020PE, firmado com FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e a Empresa WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem como objeto prestação de serviços de acesso à internet para atender escolas da rede municipal não atendidas pelo Programa Cidade Digital.

A solicitação tem base legal na IN nº 04/2024/TCM-PA, que permite tal procedimento para que não haja interrupções das atividades essenciais que suprem o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB, não ferindo nenhum dispositivo da LEI 8.666/93 e nem o contrato entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo celebrado entre o Contratante e o Contratado.

O Aditivo justifica-se também porque a realização de um novo processo licitatório, levaria tempo e custos desnecessários e os serviços contratados já existentes satisfazem as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB.

Trairão-PA, 16 de dezembro de 2024.

Vilma Teixeira de Jesus Rocha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 115/2022

RECIBO EM: 17/12/24
Assinado por: Bonassini

Ofício nº 008/2024

Trairão – PA, 12 de dezembro de 2024.

Ao,
Coordenador da CATM
Trairão – PA
DR. Jairo Araújo

Prezado Senhor,

Com muita honra, venho por meio deste solicitar de V. Senhoria os seguintes aditivos contratuais litados abaixo:

DESCRIÇÃO	EMPRESA	ITEM
002-2024	ASM COMÉRCIO MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
003-2024	EIRELI	
005-2023	PRS DE CASTRO EIRELI	MEDICAMENTOS
006-2023	DMC MESSIAS EIRELI EPP	MEDICAMENTOS
019/2020 PE CT 2901005-2021	FMA	INTERNET
021/2020 PE CT 0903005-2021	FMA	INTERNET
021/2020 PE CT 0903006-2021	FMS	INTERNET
019-2020 PE] CT 2901004-2021	FMS	INTERNET
021-2020 PE CT 0903003-2021	FMS	INTERNET
021-2020 PE CT 0903004-2021	FME Fundeb Iwbp	INTERNET
021-2020 PE CT 0903007-2021	FME FME Iwbp	INTERNET
019-2020 PE CT 2901003-2021	FME FME Icho Fácil	INTERNET
021-2020 PE CT 0903001-2021	ADM	INTERNET
021-2020 CT 0903002-2021	FMM	INTERNET

Recebido em

050-2024
CT 0512007-2024

PRADO E CUNHA COMERCIO DE
COMBUSTÍVEL LTDA

COMBUSTÍVEL

Informamos que esses aditivos terão validades de até 90 (noventa) dias
a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e
apreço.

Atenciosamente,

Graziela Seben

Graziela Seben
Coordenadora CATM
Sucessor

Recebido
12/12/2024
Prado e Cunha